



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joff Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681  
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

1/1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
128.945

FOLHA  
01

20

Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Jundiaí - SP

**LOTE DE TERRENO** urbano, sem benfeitorias, sob n. 29 da Quadra "H" do loteamento denominado "**RESIDENCIAL VINHEDOS DE JUNDIAÍ**", localizado no **SÍTIO LAGOA BRANCA**, município de **CAMPO LIMPO PAULISTA**, que assim se descreve: área de 453,71 m2, de quem de frente olha, mede 10,00 metros confrontando com a rua 3, do lado esquerdo, mede 43,93 metros confrontando com o lote 30, do lado direito, mede 46,66 metros confrontando com o lote 28, e finalmente nos fundos, mede 5,04 metros e deflete ligeiramente à direita, seguindo mais 5,32 metros, ambos confrontando com a viela 3. **CONTRIBUINTE PM n. 01.154.001.001.####**

**PROPRIETÁRIO - EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA**, brasileiro, arquiteto, RG n. 15.134.633/SSP-SP, CPF n. 048.136.748-95, casado sob o regime da separação de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob n. 17.651 no Lº 3-RA do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com **MARIA ROSELI SOARES COSTA**, brasileira, corretora de imóveis, RG n. 21.853.520-X-SSP/SP, CPF 120.769.668-46, residentes e domiciliados na Rua Isai Leiner n. 15, Jardim Brasil.####

**REGISTRO ANTERIOR** - R. 12 e AV 16 (loteamento/ alteração) da matrícula n. 48.720, deste cartório, feito em 08/11/2007 e 29/12/2011 respectivamente. Conferido e matriculado por *Jureal* (Aurea Sereguin Erbetta, escrevente). Jundiaí, 29 de dezembro de 2011. O Oficial *Chizotti* (José Renato Chizotti).####

**AV 01 - CLÁUSULAS** - Protocolo n. 291.061 de 21/11/2011. Conforme AV 04/M. 48.720 o imóvel desta matrícula fica gravado com **cláusula de incomunicabilidade**. Isenta e custas e emolumentos. Jundiaí, 29 de dezembro de 2011. Conferido e averbado por *Jureal* (Aurea Sereguin Erbetta, escrevente).####

**AV 02 - RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS** - Protocolo n. 291.061 de 21/11/2011. Conforme AV 16/M. 48.720, ficam mantidas as restrições do plano de loteamento constantes da citada averbação. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 29 de dezembro de 2011. Conferido e averbado por *Jureal* (Aurea Sereguin Erbetta, escrevente).####

**R 03 - COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA**- Protocolo n. 352.218, em 27/05/2015. Nos termos do contrato de compra e venda de lote urbanizado, firmado em São Paulo, SP, aos 10 de fevereiro de 2014, o proprietário **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA**, casado com **MARIA ROSELI SOARES COSTA**, comprometeu-se a vender o imóvel objeto da presente matrícula a **ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 08.543.439/0001-72, com sede na Rua Reverendo Guilhermé Kerr, n. 109, casa, Nova Campinas, em Campinas, SP, pelo preço de R\$ 18.000,00. Integram o presente registro para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas e condições do citado título. Emitida DOI Jundiaí, 09 de junho de 2015. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Registrado por *Jureal* (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).

"continua no verso"

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Jundiaí - SP

11262-3-AA 714534

11262-3-701001-716000-0717



MATRÍCULA

128.945

FICHA

01

VERSO

**AV 04 - RETIFICAÇÃO** - Protocolo n. 383.585, em 14/03/2017. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e documentos digitalizados sob n. 352.218, em 09/06/2015, é a presente averbação de ofício para constar o nome correto do compromissário comprador, qual seja, **B - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA** e não como constou no R. 03 desta matrícula. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 16 de março de 2017. Conferido por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler. Averbado por \_\_\_\_\_ (César Formis Neto, Escrevente).#

**R 05 - VENDA E COMPRA DEFINITIVA** - Protocolo n. 384.892, em 12/04/2017. Conforme termo de quitação, firmado em Barueri, SP, aos 28 de janeiro de 2014 e, do recolhimento da guia de ITBI, **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA** casado com **MÁRIA ROSELI SOARES COSTA**, transmitiu definitivamente o imóvel desta matrícula, em conformidade com o parágrafo 6º, do art. 26 da Lei n. 6.766/79, cujo compromisso encontra-se registrado sob n. 03, em favor de **B - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 08.543.439/0001-72, com sede à Rua Reverendo Guilherme Kerl, n. 109, Nova Campinas, em Campinas, SP, pelo preço de R\$ 18.000,00. Emitida DOI, Jundiaí, 08 de maio de 2017. Conferido por Cleber Antonio Finardi. Registrado por \_\_\_\_\_ (César Formis Neto, escrevente).#

**R 06 - DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Protocolo n. 392.068, em 22/09/2017. Nos termos da escritura pública de dação em pagamento e cessão de créditos, lavrada aos 19 de setembro de 2017, livro n. 3.598, fis. 293, pelo 12º Tabelião de Notas de São Paulo, SP, a proprietária **B - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - ME**, transmitiu este imóvel a título de dação em pagamento ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, CNPJ n. 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, n. 654/680, Centro, em Belo Horizonte, MG, pelo preço de R\$ 188.800,00. Emitida a DOI, Jundiaí, 02 de outubro de 2017. Conferido e registrado por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP

Certifica e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de matrícula nº. 128945, em conformidade com o artigo 19 parágrafo 1 da Lei nº. 6015/73. Protocolo nº. 392068. Guia nº. 185/2017. Jundiaí, 2 de outubro de 2017.

Emolumentos.....: 29,93  
Estado.....: 08,51  
Ipesp.....: 05,82  
Sinoreg.....: 01,58  
Trib. Just.....: 02,05  
Município.....: 00,89  
Min. Público.....: 01,44  
Total.....: 50,22

Renan Cayres Alves - Escrevente

2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JUNDIAÍ  
RENAN CAYRES ALVES  
Escrevente